

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

---

**BRK Ambiental S.A.**

*2ª Emissão de Debêntures*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	8
GARANTIA.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

## CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	BRK Ambiental Sumaré S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua Emilio Leão Brambilla, 300, Vila Menuzzo CEP 13.171-480, Sumaré -SP
<b>Telefone / Fax:</b>	(11) 3096-8759
<b>Diretor Presidente:</b>	Marcio Tanajura
<b>CNPJ:</b>	21.480.839/0001-44
<b>Auditor:</b>	Ernst & Young Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Abastecimento de água e saneamento básico.
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Registro CVM nº:

A oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

### Número da Emissão:

2ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

ODBH12

### Código ISIN:

BRODBHDBS013

### Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

### Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

### Coordenador Líder:

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

### Data de Emissão:

24 de março de 2017

### Data de Vencimento:

24 de novembro de 2018

### Quantidade de Debêntures:

50.000 (cinquenta mil)

### Número de Séries:

Série única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 1.000,00 (mil reais)

**Forma:**

Nominativas e escriturais

**Espécie:**

Quirografia com garantia adicional fidejussória

**Conversibilidade:**

Não eram conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplicava à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplicava à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Remuneração:**

100% do CDI + 4,90% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da primeira data de integralização

**Pagamento da Remuneração:**

Na data de Vencimento

**Amortização:**

Na data de Vencimento

**Fundo de Amortização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo a partir do 6º (sexto) mês contado da data de Emissão

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora os recursos captados foram utilizados para reforço de capital da Emissora, com o objetivo de cobrir necessidades de capital de giro e/ou para o pagamento de investimentos realizados pela Emissora e da outorga prevista no âmbito do "Contrato de Concessão", celebrado entre a Emissora e a Prefeitura do Município de Sumaré em 19 de dezembro de 2014 ("Contrato de Concessão"), a seu exclusivo critério.

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Na data de 19 de setembro de 2018 foi realizada a Assembleia Geral de Debenturista em que foi deliberado por unanimidade as seguintes matérias: (i) a autorização para alteração do prazo de vigência das Debêntures para 20 (vinte) meses contados da Data de Emissão, e da Data de Vencimento das Debêntures de 24 de setembro de 2018, para 24 de novembro de 2018; (ii) autorização para a alteração da data de pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures de 24 de setembro de 2018, para 24 de novembro de 2018; (iii) autorização para resgate antecipado total das Debêntures cujo valor foi pago equivalente ao Valor Nominal Unitário, acrescido: (a) dos juros remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Data de Integralização até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, e (b) demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, sem incidência de prêmio sobre o Valor Nominal Unitário. O Resgate Antecipado Facultativo ocorreria mediante (i) notificação a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário; ou (ii) publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas, a ser amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado,

Informamos que o Resgate Antecipado se deu em 21/11/2018.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31/12/2017	R\$1.000,00000000	R\$98,26644400	R\$1.098,26644400	R\$ 54.913,322,20

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
50.000	50.000	-	-

## EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Valor Unitário
21/11/2018	Remuneração - Resgate Antecipado Total	R\$210,72426400
21/11/2018	Amortização - Resgate Antecipado Total	R\$1.000,000000

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de conversão e repactuação

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<b>Emissora:</b>	<b>BRK Ambiental Jaguaribe S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	1ª Emissão.
<b>Valor da emissão:</b>	R\$53.104.000,00
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro).

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## RELATÓRIO ANUAL 2018

<b>Espécie:</b>	Garantia Real.
<b>Prazo de vencimento:</b>	01 de dezembro de 2020.
<b>Garantias:</b>	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe; e
<b>Taxa de Juros:</b>	9% a.a.
<b>Situação da Emissora:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

<b>Emissora:</b>	<b>BRK Ambiental - Sumaré S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	1ª Emissão.
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 75.000.000,00
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	75 (setenta e cinco) debêntures.
<b>Espécie:</b>	Quirografária, com garantia fidejussória.
<b>Prazo de vencimento:</b>	11 de julho de 2020.
<b>Garantias:</b>	Garantia Fidejussória.
<b>Taxa de Juros:</b>	100% do CDI + 4,55% a.a.
<b>Situação da Emissora:</b>	Foi Resgatada antecipadamente em 21/11/2018.

<b>Emissora:</b>	<b>BRK Ambiental Manso S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	3ª Emissão.
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 474.145.000,00).
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	474.145 (quatrocentas e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco) debêntures.
<b>Espécie:</b>	Com garantia real.
<b>Prazo de vencimento:</b>	20 de dezembro de 2027.
<b>Taxa de Juros:</b>	TR + 9,60% a.a.
<b>Situação da Emissora:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

<b>Emissora:</b>	<b>BRK Ambiental - Sumaré S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	2ª Emissão.
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 50.000.000,00
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	50 (cinquenta mil) debêntures.
<b>Espécie:</b>	Quirografária, com garantia fidejussória.
<b>Prazo de vencimento:</b>	11 de julho de 2020.
<b>Garantias:</b>	Quirografária, com garantia fidejussória
<b>Taxa de Juros:</b>	100% do CDI + 4,90% a.a.
<b>Situação da Emissora:</b>	Foi Resgatada antecipadamente em 21/11/2018.

**RELATÓRIO ANUAL 2018**

<b>Emissora:</b>	<b>Aquapolo Ambiental S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	1ª Emissão
<b>Valor da Emissão:</b>	R\$ 326.732.000,00
<b>Quantidade de Debêntures emitidas:</b>	326.732 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e duas) Debêntures
<b>Espécie:</b>	Com garantia real
<b>Prazo de Vencimento das Debêntures</b>	01 de agosto de 2029
<b>Garantias:</b>	Garantias reais: [i] alienação fiduciária da totalidade das ações da emissora; [ii] cessão fiduciária de créditos pro mantidos em Conta Vinculada provenientes do Contrato de Fornecimento e, eventuais direitos de crédito decorrentes do Contrato de EPC e do Contrato de Água incluindo mas não se limitando; [iii] cessão fiduciária dos recursos depositados nas Contas de Liquidação, Conta Centralizadora e Conta Reserva e dos Investimentos Permitidos; e [iv] cessão fiduciária dos direitos da Emissora como beneficiária/segurada das Apólices.
<b>Taxa de Juros:</b>	TR + sobretaxa de 8,75% aa
<b>Situação da Emissora:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

<b>Emissora:</b>	<b>BRK Ambiental - Sumaré S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	3ª Emissão.
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 41.000.000,00
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	4.100 (quatro mil e cem) debêntures.
<b>Espécie:</b>	Com garantia real e adicional fidejussória
<b>Prazo de vencimento:</b>	23 de abril de 2020.
<b>Garantias:</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos Sobre Contas Vinculadas em Garantia e garantia Fidejussória prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
<b>Taxa de Juros:</b>	100% do CDI + 1,98% a.a.
<b>Situação da Emissora:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

<b>Emissora:</b>	<b>BRK Ambiental - Sumaré S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	4ª Emissão.
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 110.000.000,00 (cento e onze milhões de reais)
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	1.100 (onze mil) debêntures.
<b>Espécie:</b>	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
<b>Prazo de vencimento:</b>	24 de outubro de 2023.
<b>Garantias:</b>	Fidejussória prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
<b>Taxa de Juros:</b>	100% do CDI + 1,00% a.a.
<b>Situação da Emissora:</b>	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

A presente Emissão não possuía classificação de risco.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 21 de novembro de 2018.

## GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Adicionalmente, as debêntures contavam com a fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S/A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

## DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 21 de novembro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*